



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

Ano 2023 - Edição nº 91/2023

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

SUMÁRIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	2 à 2
PORTARIA N.º 216/SP, de 05 de junho de 2023.	3 à 3
PORTARIA N.º 219/SP, de 12 de junho de 2023	4 à 4
PORTARIA N.º 217/SP, de 05 de junho de 2023	5 à 5
PORTARIA N.º 218/SP, de 12 de junho de 2023	6 à 6
EXTRATOS	7 à 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caçapava, veicula do exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cacapava.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava - SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800 - comunicacao@fusam.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 031/2023, Processo Interno nº 2368/2023

Tendo por objeto Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevador, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos. A Prefeita HOMOLOGA o objeto à empresa: **VIKS ELEVADORES LTDA**, para o fornecimento do Lote 01, no valor total de R\$ 8.316,00 (oito mil, trezentos e dezesseis reais), conforme a proposta de preços apresentada e acostada aos autos.

PORTARIA N.º 216/SP, de 05 de junho de 2023.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 093/SP, de 16 de fevereiro de 2022, que admitiu a servidora municipal **Sra. Antonia Maria Pestana**, cadastrada no CPF: 081.574.897-33, devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 05 de junho de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 219/SP, de 12 de junho de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Designar a Sra. **Denise Ferreira dos Santos**, servidora municipal, cadastrada no CPF: 248.553.418-78, para responder pela função gratificada de **Chefe de Seção de Comércio**, durante o período de férias, do titular, sem prejuízo de suas atribuições e com direito à percepção da diferença entre seu salário e o do emprego substituído.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 12 de junho de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 217/SP, de 05 de junho de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir a Sra. **Valeska Marcondes Pocker Rovida**, servidora municipal, portadora do CPF: 255.680.978-79, para exercer o emprego em comissão de **Diretor de Escola**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a remuneração dos empregos permanentes das matrículas nº 3415 e 6659, de acordo com o artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 4832, de 13 de março de 2009, a partir de 01 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 05 de junho de 2022.

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 218/SP, de 12 de junho de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Designar a Sra. **Marinalva Mara da Silveira Assunção**, servidora municipal, cadastrada no CPF: 721.938.596-04, para responder pelo emprego permanente de Secretário de Escola, durante o período de férias, do titular, sem prejuízo de suas atribuições e com direito à percepção da diferença entre seu salário e o do emprego substituído.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 12 de junho de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico nº 018/2023, Processo Administrativo nº 1983/2023 - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava. Contratado: CONSTRUTORA GUIIMARÃES & BORGES LTDA, CNPJ: 27.190.054/0001-13, Valor total: R\$ 642.403,96, Vigência: 12 (doze) meses, Início da Vigência: 02.06.2023, Término da Vigência: 01.06.2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de reforma do Velório e revitalização da praça da Bíblia.

Inexigibilidade nº 036/2022, Processo Administrativo nº 7495/2022 - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava. Contratada: MICHELLI ARAÚJO LOPES, Valor total: R\$ 757,50, Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir do 1º credenciamento, Data da assinatura: 05.05.2023, Contratada: BÁRBARA SANT'ANA FREITAS, Valor total: R\$ 971,32, Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir do 1º credenciamento, Data da assinatura: 05.05.2023, Contratada: DENISE DE ALMEIDA, Valor total: R\$ 1.156,98, Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir do 1º credenciamento, Data da assinatura: 05.05.2023, Contratada: V&A PRODUÇÕES, Valor total: R\$ 757,50, Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir do 1º credenciamento, Data da assinatura: 05.05.2023, Contratado: CLEITON BERNARDO MONTEIRO, Valor total: R\$ 485,00, Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir do 1º credenciamento, Data da assinatura: 10.05.2023, Contratado: CLEITON BERNARDO MONTEIRO, Valor total: R\$ 385,66, Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir do 1º credenciamento, Data da assinatura: 10.05.2023, Objeto: Prestação de serviços de apresentações musicais e de arte e cultura durante a programação do calendário de eventos e programas da prefeitura municipal.